



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Decreto nº 024/2022** - Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo.
- **Decreto nº 26/2022** - Corrige erro material no Decreto número 23/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 024/2022

“Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007 e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento em 29 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Luciene Santos Rabelo, matrícula nº 3505, investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do CPF nº 813.164025-68.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de abril de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS

Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 26/2022

Corrige erro material no decreto número 23/2022

O Prefeito de Aramari, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Organiza do Município, decreto-lei 3365/1941, decreta:

CONSIDERANDO que a Administração tem obrigação de rever seus atos ilegais;

CONSIDERANDO que não ocorreu ato ilegal, mas erro material no decreto 23/2022

DECRETA

Art. 1º - onde, no art. 1º do decreto municipal 23/2022 está escrito 59,2612 hectares, leia-se 59,1208 hectares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Maio de 2022



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)